



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1.403, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO EXECÍCIO DE 2018."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do **ano de 2018** em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997 e Lei Municipal nº 16 do dia 19 janeiro de 1993, que instituíram feriados em seus âmbitos de competência;

D E C R E T O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE

Art. 1º No **exercício de 2018**, de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal ressalvada as atividades essenciais e as de interesse público:

I- Feriados Nacional:

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| a) 1º de janeiro (segunda-feira) | - Confraternização Universal; |
| b) 21 de abril (sábado) | - Tiradentes; |
| c) 1º de maio (terça-feira) | - Dia do Trabalhador; |
| d) 07 de setembro (sexta-feira) | - Independência do Brasil; |
| e) 12 de outubro (sexta-feira) | - Nossa Senhora Aparecida; |
| f) 02 de novembro (sexta-feira) | - Finados; |
| g) 15 de novembro (quinta-feira) | - Proclamação da República; |
| h) 25 de dezembro (terça-feira) | - Natal. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

II- Feriados Estadual:

- a) 09 de julho (segunda-feira) – Data Magna do Estado de São Paulo.

III- Feriados Municipal:

- a) 30 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
b) 19 de maio (sábado) – Aniversário do Município de Cajati;
c) 31 de maio (quinta-feira) – Corpus Christi;
d) 13 de junho (quarta-feira) – Santo Antônio (Padroeiro do Município de Cajati).

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.403, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Art. 2º Fica declarado **Ponto Facultativo Remunerado** nos dias abaixo relacionados:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| I- 12 de fevereiro (segunda-feira) | - Carnaval; |
| II- 13 de fevereiro (terça-feira) | - Carnaval; |
| III- 14 de fevereiro (quarta-feira) | - Cinzas, até às 12 horas - expediente a partir das 13h30 às 17h30. |

Art. 3º Fica declarado **Ponto Facultativo Não Remunerado** nos dias abaixo descritos:

- | | |
|----------------------------------|---|
| I- 1º de junho (sexta-feira) | - Sucede ao feriado do dia 31 de maio "Corpus Christi"; |
| II- 16 de novembro (sexta-feira) | - Sucede ao feriado do dia 15 de novembro "Proclamação da República". |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE

Art. 4º O disposto neste Decreto e consolidado no Anexo Único, não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Parágrafo único. Os Departamentos de Educação, Saúde, Serviços Municipais e Planejamento Urbanos, deverão no prazo de 10 (dez) dias contados da vigência deste Decreto, emitir ao Gabinete calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo, se assim recomendar o interesse público.

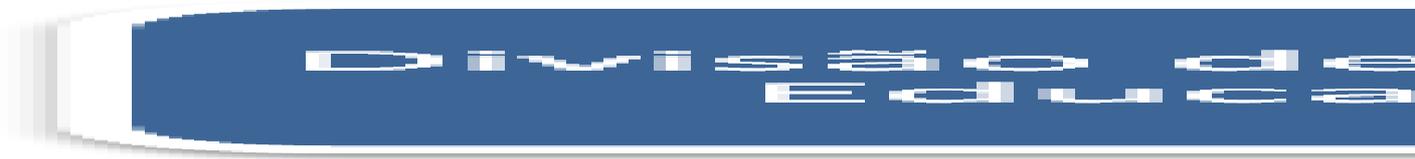
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 14 dias de dezembro de 2017.

REGINALDO SEIGI MONMA

Diretor Depto. de Administração

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.403, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017)

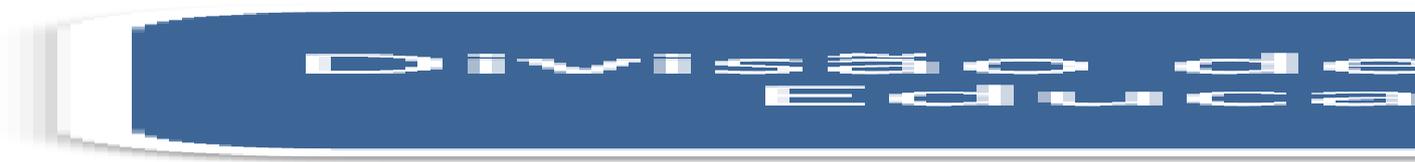
- ANEXO ÚNICO -

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -



CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS ANO 2018

Mês	Dia	Dia da Semana	Comemorações	Tipo
JANEIRO	1º	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
FEVEREIRO	12	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo Remunerado
	13	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo Remunerado
	14	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo Remunerado até às 12 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE

MARÇO	30	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
ABRIL	21	sábado	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	1º	Terça-feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
	19	Sábado	Aniversário do Município de Cajati	Feriado Municipal
	31	Quinta- feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
JUNHO	1º	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo Não Remunerado
	13	Quarta-feira	Santo Antônio (Padroeiro do	Feriado Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

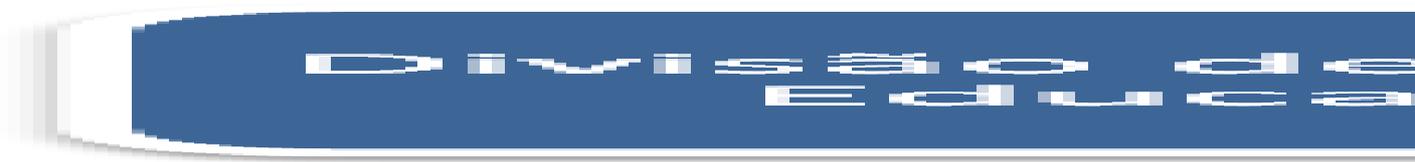
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

			Município de Cajati)	
JULHO	9	Segunda-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
SETEMBRO	7	Sexta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO	12	Sexta-feira	Nossa Srª Aparecida (Padroeira do Brasil)	Feriado Nacional
	28	Domingo	Dia do Funcionário Público	-
NOVEMBRO	2	Sexta-feira	Finados	Feriado Nacional
	15	Quinta-feira	Proclamação da	Feriado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -



	16	Sexta-feira	República -	Nacional Ponto Facultativo Não Remunerado
DEZEMBRO	25	Terça-feira	Natal	Feriado Nacional